



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 031, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas, resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, a se realizar no dia **30 de março de 2019**, nesta cidade, com o tema: "**Democracia e Saúde**".

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º As pré-conferências municipais da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão realizadas no período de 11 de fevereiro à 08 de março de 2019.

Art. 4º O regimento interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos do fundo Municipal de saúde.

Art. 6º A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Pato Bragado será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Soili Guillande Veit
- Vice- presidente: John Jeferson Weber Nodari
- Secretária Geral: Neiva Angele Mundt Bressan
- Vice-secretária: Claudiane Novaes Damasceno Marodin
- Relator Geral: Luise Fabiane Schmitt
- Vice Relator: Cristina Lagemann
- Orador: Maurício Alves de Moraes

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 08/02/19 FL. 4589
Visto [assinatura]

[assinatura]
Dirceu Anderle
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 06/02/19 FL. 1607
Visto [assinatura]